



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação - FE  
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA  
Escola Nacional de Socioeducação - ENS

# **VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E SUAS CONSEQUÊNCIAS.**

**ADRIANA MARQUES MOURÃO CABRERA**

BRASÍLIA

2022



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação - FE  
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola  
Nacional de Socioeducação - ENS

# **VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E SUAS CONSEQUÊNCIAS.**

**ADRIANA MARQUES MOURÃO CABRERA**

Trabalho de conclusão do Curso de  
Especialização em Garantia dos Direitos e  
Política de Cuidados à Criança e ao  
Adolescente.

Orientadora Professora Dr<sup>a</sup> Josiene Camelo  
Ferreira Antunes:

BRASÍLIA

2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

CC117v CABRERA, ADRIANA MARQUES MOURÃO  
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E SUAS  
CONSEQUÊNCIAS. / ADRIANA MARQUES MOURÃO CABRERA;  
orientador Josiene Camelo Ferreira Antunes. -- Brasília,  
2022.  
25 p.

Monografia (Especialização - Especialização em Garantia  
dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao  
Adolescente.) -- Universidade de Brasília, 2022.

1. Campo Grande-MS. 2. Conselho Tutelar. 3.  
Enfrentamento. 4. Prevenção . 5. Violência Psicológica.. I.  
Antunes, Josiene Camelo Ferreira , orient. II. Título.

Ata de Avaliação

**ADRIANA MARQUES MOURÃO CABRERA**

**VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA EM CRIANÇAS E**

**ADOLESCENTES, E SUAS**

**CONSEQUÊNCIAS.**

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente.  
Orientadora Professora Dr<sup>a</sup> Josiene Camelo Ferreira Antunes.

Data de Avaliação: 06/03/2022.

Orientadora:

**DR<sup>a</sup>. JOSIENE CAMELO FERREIRA**  
**ANTUNES.**

Avaliador externo:

**DR. PEDRO OSMAR FLORES DE NORONHA**  
**FIGUEIREDO**

## RESUMO

O objeto deste capítulo é a Violência Psicológica foi junto a Crianças e Adolescentes, e objetiva explicar como esta patologia se apresenta e suas consequências, com um recorte especial para Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul. Traz-se a experiência e a inquietação da autora como Assistente Social e Conselheira Tutelar em um dos Conselhos Tutelares da capital campo-grandense. Usaram-se dados públicos do Ministério da Saúde onde a Violência Psicológica é abarcada pelo Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (Viva), do Relatório do Disque 100, central de denúncias da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do MMFDH e dados compilados pela Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP. O estudo trouxe a voz de Estudiosos, Pesquisadores, Psicólogos e Teóricos que lidam com a Temática de Proteção Integral e Garantia absoluta de Crianças e Adolescentes. Identificou-se estratégias e ações educativas para os agentes públicos enfrentarem a Violência Psicológica contra a criança e adolescente e amenizar o impacto na formação das vítimas desta violência. A metodologia da pesquisa foi a bibliográfica e quantitativa.

**Palavras Chave:** Campo Grande-MS, Conselho Tutelar, Enfrentamento, Prevenção, Violência Psicológica.

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	7
2 CONCEITUANDO VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.....	10
3 METODOLOGIA.....	14
3.1 Objetivos .....	15
3.2 Levantamento, Análise e Resultado.....	15
3.2.1 <i>As Fontes</i> .....	15
3.2.2 <i>Estratégia de busca e coleta de dados</i> .....	18
3.2.3 <i>Critérios de inclusão e exclusão</i> .....	18
3.2.4 <i>Coleta e organização dos dados</i> .....	18
3.2.5 <i>Aspectos Éticos</i> .....	19
3.2.6 <i>Resultados e discussão</i> .....	19
3.3 O Mato Grosso do Sul no Ranking da Violência em 2019 .....	19
REFERÊNCIAS .....	24
ANEXO 1 LISTA DE FIGURAS .....	25
ANEXO 2 LISTA DE SIGLAS .....	25

## INTRODUÇÃO

Após vivências no Setor de Serviço Social, e no Conselho Tutelar - CT, que as Violências Psicológicas com crianças e adolescentes, e no decorrer do seu desenvolvimento não foram trabalhadas com as referidas vítimas, e com isso houve consequências gravíssimas, tornando adultos frustrados, optei pela pesquisa que me fez refletir.

O presente trabalho busca entender a violência psicológica e suas consequências no desenvolvimento da criança e/ou adolescente, e quais os danos que interferem na conduta e autoestima da criança, prejudicando suas ações no convívio na vida escolar, social, religiosa e no socializar com outras crianças e/ou adolescentes.

A palavra adolescência vem do latim *adolescere*, que significa crescer. Segundo Melvin e Wolkmar (1993), a palavra *adolescence* foi utilizada pela primeira vez na língua inglesa em 1430, referindo-se às idades de 14 a 21 anos para os homens e 12 a 21 anos para as mulheres. Coutinho, (2009) teoriza que: “só foi criado pela cultura ocidental no final do século XIX, motivado pela *ética individualista romântica*”.

Garbarino e Eckenrode (1999) aduzem que a Violência Psicológica é considerada uma forma sutil de violência. Quando se pensa em atos violentos, o que costuma aparecer na mente da maioria das pessoas são agressões físicas. Muitas ainda não veem as agressões psicológicas como formas de violência.

A violência física é visível aos olhos, mas a Violência Psicológica é silenciosa, principalmente quando ocorre em ambiente onde se encontra somente o agressor e a criança e ou adolescente com esse tratamento depreciativo esses indivíduos passam a se retrair, a não se relacionar com outras crianças e passa a não se aceitar.

Ruiz & Martioli (2003), em seus estudos atestam que uma das causas que leva uma criança a ser agressiva no seu ambiente escolar é a violência psicológica praticada por um adulto que deprecia a criança dizendo que a mesma não aprende porque é burra e isso leva a criança ou adolescente a ter certeza que ela nunca irá aprender e que ela não sabe nada e podendo causar graves problemas mentais.

Sustenta Zolet (2017), que muitos são os pais excessivamente críticos, rígidos e não conseguem expressar seus sentimentos ou auscultar as emoções do filho, quando isso acontece a criança fica propensa a desenvolver pensamentos autoderrotistas do tipo: “ninguém me ama”, “eu sou um estorvo”, “sou inadequado”, “sou um fracasso”, “sou defeituoso”, “nunca vou dar orgulho aos meus pais”.

Pais agindo desta forma verão como consequência, a criança e o adolescente com acentuados prejuízos na autoestima e nos relacionamentos interpessoais que poderão ser perpetuados na adultidade.

O primordial é equilibrar dois fatores: o reconhecimento pelo bom comportamento e a aplicação de limites realistas pelo comportamento indesejado, tudo isso dentro de um ambiente terno e carinhoso e que o coloca como um ser inteligente e capaz.

Dentro de todas as violências que ocorrem com crianças e adolescentes os agressores em sua maioria, estão dentro de casa ou próximos são pais, avôs, tios, primos, vizinhos ou amigos próximos, a família que deveria acolher; ensinar e educar para que a criança possa crescer e ser um adulto capaz de realizar seus desejos e sonhos, muitas vezes provoca a violência.

Conforme estudos da Psicóloga Lilian Pimenta (2021), uma característica deste tipo de violência é o seu crescimento gradual. As agressões psicológicas vagarosamente minam a autoestima da vítima e confundem a sua percepção dos acontecimentos e da personalidade do agressor.

O trabalho atende a Temática do Tema 2: *Violências a crianças e adolescentes* no subtema *Educação e prevenção*, sugerida na *Especialização Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente*, oferecida pela Escola Nacional de Socioeducação (ENS) vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos (MMFDH) e pela Universidade de Brasília (UnB).

Elegeu-se como Universo do estudo o município de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, região Centro Oeste do Brasil, geograficamente situado próximo à fronteira do Brasil com Paraguai e a Bolívia.



O município de Campo Grande iniciou-se como pequeno lugarejo composta por mineiros, que vieram aproveitar os campos de pastagens nativas e as águas cristalinas da região dos cerrados.

A cidade foi planejada em meio a uma vasta área verde, com ruas e avenidas largas e com diversos jardins, consta estar entre cidades mais arborizadas do Brasil, sendo que 96,3% das casas contam com a sombra de um arvoredo.

A cidade oficialmente foi fundada em 21 de junho de 1872, quando José Antônio Pereira chegou e se alojou em terras férteis e completamente desabitadas da Serra de Maracaju, na confluência de dois córregos - mais tarde batizados de Prosa e Segredo, onde hoje funciona o Horto Florestal.

Apresenta, ainda nos dias de hoje, forte relação com a cultura indígena e suas raízes históricas.

Devido à cor de sua terra (roxa ou vermelha), recebeu a alcunha de Cidade Morena. A cidade está localizada em uma região de planalto, em que é possível ver os limites da linha do horizonte ao fundo de qualquer paisagem.

Atualmente a cidade conta com uma população de cerca de 910 mil habitantes (ou 31,77% do total estadual) e cerca de 104 hab/km<sup>2</sup>, sendo o terceiro maior e mais desenvolvido centro urbano da Região Centro-Oeste do Brasil e a 19<sup>o</sup> município mais populoso do Brasil, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020).

A população infanto juvenil (5 a 18 anos) estimada para 2020 pelo IBGE era de 230 mil, contudo como não houve o Censo/2020 não pode ser confirmada.

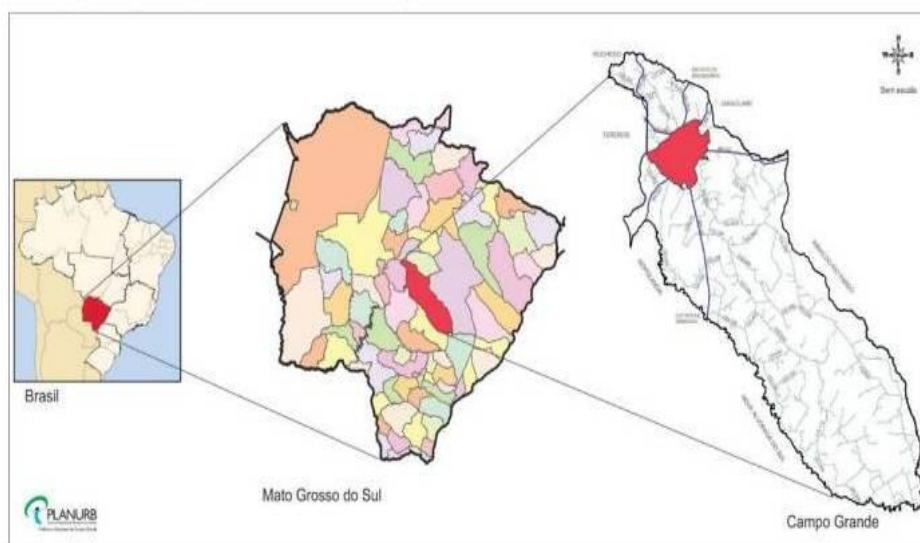
Campo Grande dispõe de cinco (05) Conselhos Tutelares e tiveram seus vinte e cinco (25) Conselheiros empossados em janeiro de 2020, entre titulares e suplentes. Os Conselhos Tutelares estão assim distribuídos: Região Norte, Região Sul, Região Bandeira, Região Lagoa e Centro.

Segundo pesquisa feita em 2006, pela revista Exame, Campo Grande é a 28<sup>a</sup> melhor cidade do país em infraestrutura, fator decisivo na atração de investimentos.

A cidade também ficou com a 107<sup>a</sup> colocação entre os municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes em mortes por agressão (homicídios) e em mortes violentas por causas indeterminadas (MVCI) onde

registrou no estudo 200 assassinatos (23,4 mortes por 100 mil habitantes), segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Figura 1- Localização Geográfica de Campo Grande



Fonte: Planurb, 2017.

## 2 CONCEITUANDO VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Embora ainda pouco estudada, a adolescência tem sido vista desde a Antiguidade pelo prisma da impulsividade e excitabilidade. Na Grécia Antiga, os jovens eram submetidos a um verdadeiro adestramento, cujo fim seria inculcar-lhes as virtudes cívicas e militares. Aos 16 anos, podiam falar nas assembleias. A maioridade civil era atingida aos 18 anos, ocasião em que eram inscritos nos registros públicos da cidade (GROSSMANN, 1998). A ginástica era bastante utilizada para o desenvolvimento físico e moral das crianças e jovens.

As moças faziam exercícios esportivos a fim de adquirir saúde e vigor para seu futuro de mães de família. Casavam-se aos 15 ou 16 anos. Via-se a fase da puberdade como um período de preparação para os afazeres da vida adulta: no caso do sexo masculino, a guerra ou a política; no caso do sexo feminino, a maternidade. Era possível que alguns jovens se dedicassem à filosofia, geralmente aqueles de famílias mais abastadas que não necessitavam da sua força de trabalho.

A Organização Mundial da Saúde - OMS desde 1965 utiliza o termo juventude para se referir à faixa etária entre 15 e 24 anos, devido ao longo período de não assumir as chamadas responsabilidades adultas.

Casamentos tardios, aumento da necessidade de permanência na casa paterna (emancipação tardia), aumento do número de nascimentos fora do casamento - fatores que levam os indivíduos a conviverem com mais pessoas de diferentes idades e circunstâncias, a maioria sem parentesco consanguíneo, valores, ideias e crenças de escalas variadas (VARGAS & NELSON, 2001) e durações mais longas.

As mudanças introduzidas na vida moderna exigem que os indivíduos tenham mais tempo para completar as tarefas evolutivas apresentadas para essa faixa etária.

Sifuentes e Cols (2007) concordam que as mudanças e continuidades que os adolescentes vivenciam durante o desenvolvimento estão relacionadas às mudanças que ocorrem nessa fase particular (tanto física quanto cognitiva) e nas sociedades em que participam.

De acordo com o entendimento do Ministério da Saúde, a Violência Psicológica é abarcada pelo Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (Viva) implantado pelo Ministério da Saúde através da Portaria MS/GM nº 1.356/2006, sendo composto por dois componentes: Vigilância de violência interpessoal e autoprovocada do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Viva/SINAN) e Vigilância de violências e acidentes em unidades sentinelas de urgência e emergência (Viva Inquérito).

E dentro do seu entendimento o Ministério da Saúde assim conceitua Violência psicológica/moral:

É toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobrança exagerada, punições humilhantes e utilização da pessoa para atender às necessidades psíquicas de outrem. É toda ação que coloque em risco ou cause dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Esse tipo de violência também pode ser chamado de violência moral. No assédio moral, a violência ocorre no ambiente de trabalho a partir de relações de poder entre patrão e empregado ou empregado e empregado. Define-se como conduta abusiva, exercida por meio de gestos, atitudes ou outras manifestações, repetidas, sistemáticas, que atentem contra a dignidade ou a integridade psíquica ou física de uma pessoa, que ameace seu emprego ou degrade o clima de trabalho. Portanto, a violência moral é toda ação destinada a caluniar, difamar ou injuriar a honra ou a reputação da pessoa. O bullying é outro exemplo de violência psicológica, que se manifesta em ambientes escolares ou outros meios, como o *ciberbullying*. (BRASIL, MS/SINAN, 2016)

O Estatuto da Criança e do Adolescente, mais conhecido como ECA determina 3 (três) tipos de violência: a violência física, psicológica e sexual. A

primeira forma de violência resulta em agressões ao corpo da criança ou adolescente, ou seja, violações à integridade física.

Por outro lado, na *Violência Psicológica* não há esse contato direto; esse tipo de violência ocorre através de “danos à saúde mental da criança e do adolescente, ferindo sua integridade psíquica” (BRASIL, 1990, Art. 18).

Para Malta (2002, p. 47), esse tipo de violência é definido como:

[...] a atitude do adulto em depreciar e inferiorizar de modo constante a criança ou o adolescente, causando-lhe sofrimento psíquico e interferindo negativamente no processo de construção da sua identidade.

Nesse contexto, a *Violência Psicológica* apresenta-se de diversas formas, como: ameaças de mortes, humilhação pública ou privada, tortura psicológica, exposição indevida da imagem da criança ou adolescente, entre outras.

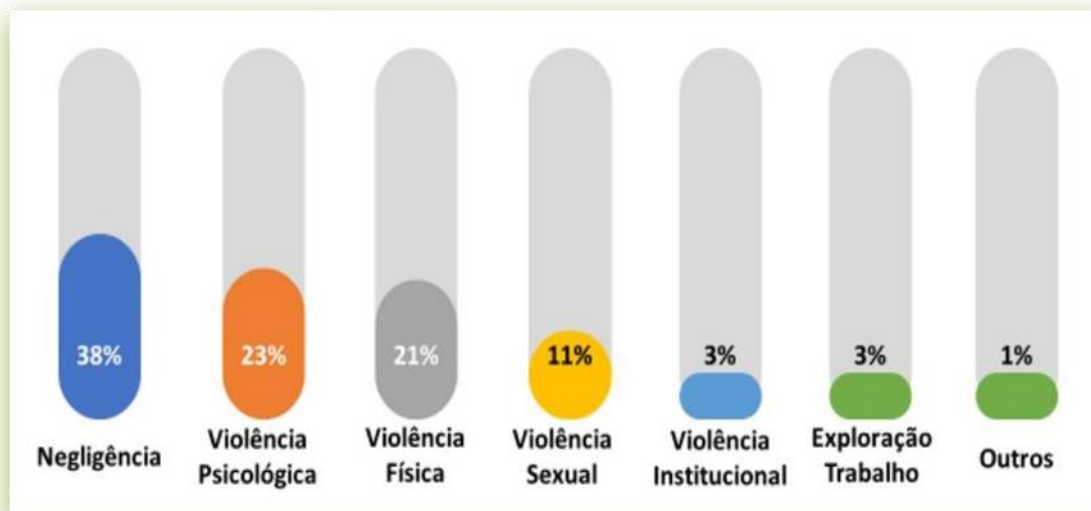
No Brasil, dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH atestam ao longo de 2019 – antes da pandemia, 159 mil registros feitos pelo Disque Direitos Humanos, destes 86,8 mil são de violações de direitos de criança ou adolescente, o que representa quase 55% dos registros.

O fenômeno da *Violência Psicológica* apresenta números assustadores, principalmente por ser tratar de uma violência invisível, isso é aquela que não deixa marcas corpóreas, e acreditem é a segunda no triste ranking das violências e violações de direitos, estando atrás apenas da *Negligência* e a frente da *Violência Física* e da *Violência Sexual*, alias, com relação a essa ultima categoria, em números absolutos temos para cada 100 mil hab., 11% de casos, enquanto que para a *Violência Psicológica* este percentual chega a 23% para cada cem mil habitantes, representando mais que o dobro da *Violência Sexual*, conforme dados extraídos do Relatório Anual do Disque 100, referente ao ano de 2019.

Por fim, o direito à dignidade fundamenta-se nos princípios de igualdade e de acesso às condições de cidadania, “sendo dever todos velar pela dignidade das crianças e adolescentes e colocá-los a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, vexatório ou constrangedor” (BRASIL, ECA, 1990, Art. 18).

Faço minha a clássica frase de Hamlet: “algo está podre no reino da Dinamarca” (Shakespeare, 1599/1601), como indignação dos alarmantes dados que a figura 2 apresenta.

Figura 2 Números absolutos das violações de Direitos de Crianças e Adolescentes no Brasil



Fonte: Relatório Disque 100/MMFDH de 2019

Relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) de 2017 afirma que a violência infanto-juvenil continua a crescer, e apresentou dados que notificam que:

{...} três quartos das crianças entre as idades de 2 a 4 anos no mundo inteiro – próximo de 300 milhões – estão regularmente sujeitos a uma violência disciplinar (punições física e/ou agressão psicológica) pelos próprios pais ou cuidadores em casa, e cerca de 6 em 10 (250 milhões) estão sujeitas a punições físicas (UNICEF, 2017, p. 7, tradução minha).

Infelizmente, apesar de possuímos uma legislação de vanguarda e essa já ter servido de modelo para diversas nações, o Estado brasileiro não tem logrado êxito no cumprimento da integralidade das normas, existe deficiência no aparelhamento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente- SGDCA.

O sucateamento material e a escassez de recursos humanos nas instituições nas três esferas; Federal Estadual e Municipal, onde trabalham profissionais exauridos e que vivem a ‘matar um leão’ por dia, impedindo que realizem atualizações formativas e tenham tempo para executarem os Projetos e atendimentos seguindo os ditames da Lei.

### 3 METODOLOGIA

Entende-se por método “[...] o caminho para se chegar a determinado fim. O método científico como o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento” (GIL, 2008, p. 8).

O presente estudo está ancorado na metodologia *bibliográfica* e *qualitativa* e tem intuito de analisar documentos, teses, dissertações, livros e relatórios disponibilizados através do SINAN, do DISQUE 100 e da Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP, visto que há documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas como, por exemplo, organizações não governamentais, associações, partidos políticos, sindicatos etc.

Inicialmente foi realizado um levantamento de estudos e reflexões ligados ao tema proposto, de natureza teórica, por meio da Biblioteca Digital de dissertações e teses da Capes, bem como por meio do banco de dados da Scielo e livros com os seguintes descritores: violência psicológica, saúde mental de crianças e adolescentes, violência intrafamiliar.

Seguindo os procedimentos técnicos da bibliografia documental foram utilizadas as palavras chaves: garantias dos direitos de crianças e adolescentes, a violência de crianças e conseqüências, bem como foram verificados dados relativos ao estudo de comportamento do agressor.

Gil (2008) teoriza que “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de artigos e livros científicos” (p. 44).

Desse modo, grande parte das pesquisas executadas com base em material impresso pode ser categorizada como bibliográfica (GIL, 2008).

Embora existam diversos tipos de métodos, a análise de documentos é considerada a técnica mais antiga no que tange à execução de pesquisas, bem como à revisão de literatura (ROSENTHAL, 1984).

Gil (2008) teoriza que “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de artigos e livros científicos” (p. 44).

Ludke e André (2015, p. 45) teorizam que são consideradas *fontes*: leis, normas, pareceres, cartas, memorandos, diários pessoais, autobiografia,

jornais, revistas, discursos, roteiros de programa de rádios e televisão, livros, estatísticas, arquivos escolares.

Desta forma, para analisar foi preciso utilizar os moldes da abordagem qualitativa que tem como objetivo “compreender o sentido ou a lógica interna que os sujeitos atribuem a suas ações, representações, sentimentos, opiniões e crenças” (MINAYO, 2014).

### 3.1 Objetivos

Nessa direção, esse capítulo de livro apresenta como **objetivo geral** analisar os relatórios e levantamentos realizados pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN/MS, pelo Disque 100, serviço nacional gratuito de denúncias anônimas da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - ONDH do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - MMFDH e pela Compilação de Dados da Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP, acerca de notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada/Violência Psicológica contra crianças e Adolescentes na cidade de Campo Grande.

Em relação aos **objetivos específicos**, serão verificadas as intervenções que o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA/1990) prevê para esse tipo de violência como, por exemplo, encaminhamentos, acompanhamento, atendimentos aos pais ou responsável e dentre outros.

### 3.2 Levantamento, Análise e Resultado

#### 3.2.1 As Fontes

O presente estudo se embasa em dados de três fontes:

- Disque 100 da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos/MMFDH

O Disque Direitos Humanos, ou Disque 100, é um serviço de proteção de crianças e adolescentes com foco em violência sexual, vinculado ao Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Trata-se de um canal de comunicação da sociedade civil com o poder público, que possibilita conhecer e avaliar a dimensão da violência contra os direitos humanos e o sistema de proteção, bem como orientar a elaboração de políticas públicas.

O serviço foi ampliado, passando a acolher denúncias que envolvam violações de direitos de toda a população, especialmente os Grupos Sociais

Vulneráveis, como crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência e população LGBTQI+<sup>1</sup>.

Tem como principal objetivo receber/acolher denúncias, procurando interromper a situação de violação de direitos humanos, o serviço atua em três níveis: • ouve, orienta e registra a denúncia; • encaminha a denúncia para a rede de proteção e responsabilização; • monitora as providências adotadas para informar a pessoa denunciante sobre o que ocorreu com a denúncia.

O Disque 100 funciona diariamente das 8h às 22h, inclusive nos fins de semana e feriados. As denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos de proteção, defesa e responsabilização, de acordo com a competência e as atribuições específicas, priorizando o **Conselho Tutelar** como porta de entrada (nas situações de crianças e adolescentes), no prazo de 24 horas, mantendo em sigilo a identidade da pessoa denunciante.

- SINAN/Ministério da Saúde

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória (Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de Setembro de 2017, anexo V - Capítulo I), mas é facultado a estados e municípios incluir outros problemas de saúde importantes em sua região.

Sua utilização efetiva permite a realização do diagnóstico dinâmico da ocorrência de um evento na população, podendo fornecer subsídios para explicações causais dos agravos de notificação compulsória, além de vir a indicar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas, contribuindo assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica.

O seu uso sistemático, de forma descentralizada, contribui para a democratização da informação, permitindo que todos os profissionais de saúde tenham acesso à informação e as tornem disponíveis para a comunidade. É,

---

<sup>1</sup> **L**: lésbica, mulher que se identifica como mulher e tem preferências sexuais por outras mulheres. **G**: gays, homens que se identificam como homem e têm preferências por outros homens. **B**: bissexuais, que têm preferências sexuais por ambos os gêneros. A segunda parte, **TQI+**, diz respeito ao gênero: **T**: transexuais, travestis e transgêneros, que são pessoas que não se identificam com os gêneros masculino ou feminino atribuídos no nascimento com base nos órgãos sexuais. **Q**: questionando ou *Queer*, palavra em inglês que significa 'estranho' e, em alguns países, ainda é usado como termo pejorativo. É usado para representar as pessoas que não se identificam com padrões impostos pela sociedade e transitam entre os gêneros, sem concordar com tais rótulos, ou que não sabem definir seu gênero/orientação sexual. (www.abglt.org)



portanto, um instrumento relevante para auxiliar o planejamento da saúde, definir prioridades de intervenção, além de permitir que seja avaliado o impacto das intervenções.

- **Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP**

A Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP foi idealizada pelo médico Fernandes Figueira, seu primeiro presidente, que fundou a instituição em 27 de julho de 1910. Dedicada ao estudo dos problemas e patologias infantis, a entidade preencheu uma lacuna desse segmento no Brasil. É uma instituição sem fins lucrativos, defende os interesses dos médicos de crianças e adolescentes, dos seus pacientes e famílias. Centenária, a instituição vem crescendo a cada ano em tamanho, atuação e relevância social. Filiada à Associação Médica Brasileira (AMB) e à Associação Internacional de Pediatria (IPA), a SBP se relaciona com diversas outras entidades nacionais e internacionais.

Figura 3 Campanha de esclarecimento da SBP junto aos Médicos Pediatras.



Fonte: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2020.

Os números de notificações de violações dos Direitos das Crianças e Adolescentes cresceram tanto durante a pandemia da SARS-Cov-2 - Covid19 que a SBP soltou uma Campanha emergencial com pequenos lembretes para seus associados sobre as características das violências mais comuns que afetam Crianças e Adolescentes.

A SBP Participa da Rede Nacional da Primeira Infância (RNPI), do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA), da Rede “Não Bata, Eduque”, dentre outras que atuam para a promoção da qualidade

de vida na infância e na juventude. Através da Fundação Sociedade Brasileira de Pediatria, financia vários Projetos e Pesquisas objetivando a defesa das Crianças e Adolescentes, seu público alvo de seus associados.

### 3.2.2 *Estratégia de busca e coleta de dados*

A coleta de dados ocorreu nos dias 28 a 31 de janeiro de 2022. Para tanto, foi utilizada a ferramenta de busca com os indexadores: Violência Psicológica contra Crianças e Adolescentes e nome da cidade - Campo Grande. Após a leitura dos conteúdos, estes foram selecionados como fonte de dados para este estudo os levantamentos de dados dos anos 2010 a 2019.

Os dados analisados neste trabalho tiveram origem nos atendimentos e documentos feitos pelas Unidades Básicas de Saúde – UBS, transmitidos ao banco de dados do Sinan/MS para serem compilados e desenvolvidas as ações públicas pertinentes.

### 3.2.3 *Crítérios de inclusão e exclusão*

Foram incluídos estudos acerca da temática ou que registrassem dados sobre este público, artigos empíricos qualitativos, resultados de revisões de literatura, estudos teóricos e reflexivos, capítulos de livros e dissertações de mestrado que iam de encontro ao objetivo do estudo documentos oficiais, leis.

Foram eliminados os estudos que versavam sobre outras temáticas que não tinham a ver com o foco do presente estudo.

### 3.2.4 *Coleta e organização dos dados*

Foram consideradas para a construção as seguintes palavras chave: Violência Psicológica contra crianças e adolescentes, Violência Interpessoal e Autoprovocada, o uso desses dois últimos verbetes se fizeram necessários pois são eles que abarcam a violência psicológica nas notificações do Ministério da Saúde.

Os dados foram digitados no processador de textos produzido pela gigante da informática Microsoft, e os gráficos produzidos pelo processador Excel também da Microsoft e disponibilizado com o nome comercial de *Office Word* – Excel, e apresentados por meio de estatística descritiva simples

### 3.2.5 Aspectos Éticos

Ressalta-se que o presente estudo seguiu as recomendações da Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde/MS, bem como da Declaração de Helsinki/1964.

Os dados analisados são de conhecimento público, disponibilizados pelo DataSUS para ações Políticas em nível Federal, Estadual e Municipal, sendo acessíveis também para uso acadêmico e visíveis para quaisquer cidadão dentro do que apregoa a Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/11) pessoas que os acessem.

### 3.2.6 Resultados e discussão

De posse de todos das resenhas de documentos, teses, dissertações livros e relatórios disponibilizados e principalmente os dados extraídos nas plataformas do SINAN, do DISUE/100 e da compilação feita pela SBP, esses foram categorizados a partir da análise de conteúdo.

Laurence Bardin destaca que “[...] a descrição analítica atua segundo funcionamentos sistemáticos e objetivos do conteúdo das mensagens” (BARDIN, 2011).

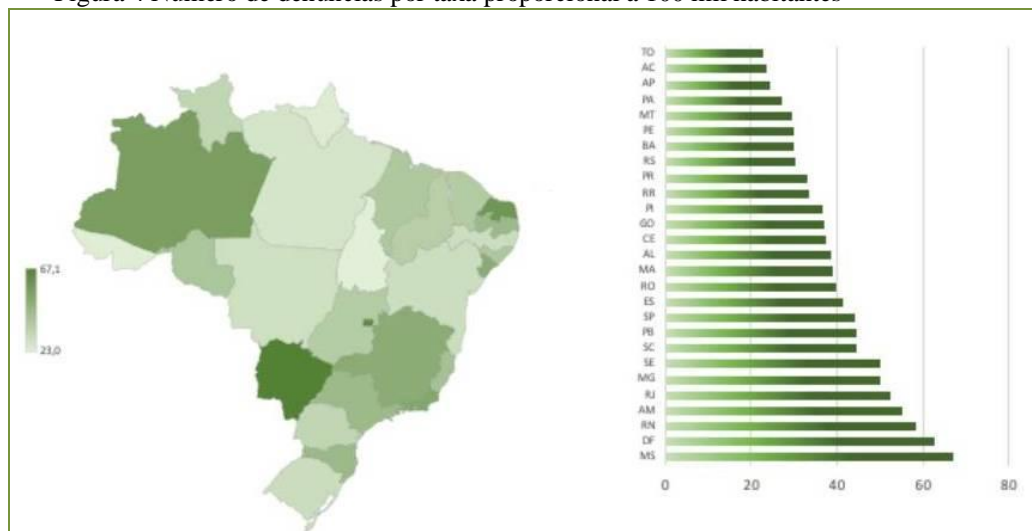
Com a finalidade de tecer uma análise qualitativa, foram criadas 4 categorias, a partir do material coletado: Violência Psicológica contra Crianças e Adolescentes, Índices no Brasil, Ocorrências em Mato Grosso do Sul e Ocorrências em Campo Grande.

## 3.3 O Mato Grosso do Sul no Ranking da Violência em 2019

Trazemos o compêndio de denúncias apresentadas no Disque 100, ilustrado pelo diagrama da figura 3, onde pode-se observar que o Estado do Mato Grosso do Sul é a Unidade da Federação que mais concentra violações contra o grupo Crianças e Adolescentes, com uma taxa de 67,07 denúncias a cada 100 mil habitantes, seguido pelo Distrito Federal, com 62,61 e Rio Grande do Norte, com 58,45.

A mesma figura também retrata o sentido inverso, ou seja: as Unidades da Federação Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul que demonstram uma taxa de denúncias abaixo da metade das máximas e inferior à média nacional de 41,3 denúncias por 100 mil habitantes.

Figura 4 Número de denúncias por taxa proporcional a 100 mil habitantes

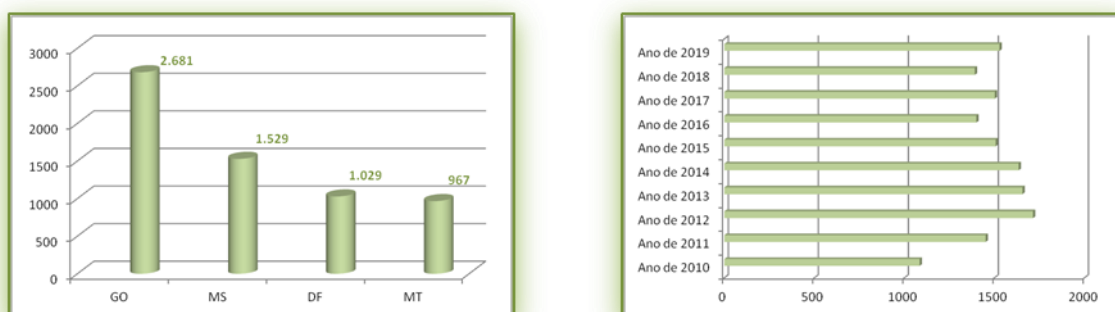


Fonte: Relatório Disque 100/MMFDH de 2019.

Na Série Histórica do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN/MS – de 2010 a 2019 – Violências Física, Psicológica/Moral e Tortura, o **Mato Grosso do Sul** também aparece com altos índices de notificações no que diz respeito à violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, coincidindo com as anotações do Disque 100, entretanto aquele estudo trata de denúncias formuladas pela sociedade em geral de forma anônima, enquanto que o SINAN/MS trabalha com notificações originadas das Unidades Básicas de Saúde – UBS. Pelo SINAN/MS ocorreram no Mato Grosso do Sul 1.529 notificações no ano de 2019, o que colocou o Estado na décima quarta posição deste triste ranking nacional.

Enquanto que dentro da Região Centro Oeste, o Mato Grosso do Sul ocupa a segunda posição, atrás de Goiás com 2.681 notificações, depois temos o Distrito Federal com 1.029 notificações e Mato Grosso com 967 registros.

Figura 5 Região Centro Oeste 2019 e a Figura 6 Serie Série Histórica Estadual (2010-2019)



Fonte: Plataforma SINAN, 2019.

A maioria das violações é praticada por pessoas próximas ao convívio familiar (mãe, pai ou padrasto, tio (a)), condizente à informação anterior da localidade das ocorrências das violações: casa da vítima ou suspeito. A seu turno, o pai e a mãe aparecem em 58% das denúncias como suspeitos das violações, sendo que a mãe figura em 40% das ocorrências como a responsável pelas violações. Contudo, deve ser observado que a principal violação - Negligência - costuma ter como característica social a responsabilização da mãe em detrimento de outros familiares.

Tabela 1 Tipos de violações para Crianças e Adolescentes

TIPO DE VIOLAÇÃO	2019	2018	%
NEGLIGÊNCIA	62019	55375	12%
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	36304	37160	-2%
VIOLÊNCIA FÍSICA	33374	30962	8%
VIOLÊNCIA SEXUAL	17029	17073	0%

Fonte: Relatório Disque 100/MMFDH de 2019.

Conforme a tabulação das Denúncias que chegaram ao Disque 100, no macro conjunto BRASIL, a violação com maior score foi a *Negligência* seguida pela *Violência Física*, enquanto que houve uma queda em relação aos casos de *Violência Psicológica* da ordem de 0,2% e a *Violência Sexual* teve um acréscimo de pouco mais de 50 casos.

Contudo, existem em estudos preliminares e prognósticos que apontam que devido ao isolamento social provocado pela pandemia da Covid19, houve um aumento de casos de todos os tipos de violência, no entanto a confirmação não acompanhou o crescimento, justamente devido as restrições sociais.

Em setembro de 2021 o IBGE divulgou a tabulação da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, que ouviu cerca de doze milhões de estudantes que cursavam do sétimo ano do ensino fundamental ao terceiro ano do ensino médio, o Rio de Janeiro liderou os casos entre as unidades federativas, com 27,7% dos alunos que já foram vítimas, enquanto que São Paulo e Mato Grosso do Sul aparecem empatados na segunda posição, com 23,6%, cada. Já os estados com os índices mais baixos são Piauí (15,7%), Tocantins (16,4%) e Mato Grosso (16,7%).

Ainda segundo o estudo, o percentual de meninas que já sofreram esse tipo de agressão é mais que o dobro do que entre os meninos - 20,1% para crianças do sexo feminino e 9% para o masculino.

O estudo não apresenta dados específicos sobre Violência Psicológica, todavia, sabe-se que a criança ou o adolescente violentado sofre Violência Psicológica principalmente para não ter forças para denunciar o abuso e o abusador, que na maioria das vezes está muito próximo da vítima, conforme defendem vários estudiosos da temática.

## **Conclusão**

Observa-se que o Brasil alcançou avanços significativos no âmbito legal, da proteção à infância e adolescência, a partir do princípio da proteção integral instituído no marco de origem legal na Constituição Federal de 1988, e consequente promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, como forma do combate a todo tipo de violência contra a população infanto juvenil.

Destaco aqui avanços significativos como forma de orientação como o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil, aprovado pelo CONANDA, a criação da Campanha do 'Maio Laranja' e do Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei nº 9.970, de 2000, entretanto a Violência Psicológica ainda é algo novo, foi cunhado no seio da literatura feminista como parte da luta das mulheres para tornar pública a violência cotidianamente sofrida por elas na vida familiar privada, tendo seu reconhecimento na Lei Maria da Penha e ultimamente também tem sido estudado como fenômeno que ocorre entre crianças e adolescentes.

Se faz mister relatar, que sobre o enfrentamento a Violência Psicológica contra crianças e adolescentes, algumas vezes ela acompanha ou não a Violência Sexual.

Carece refletirmos sobre a conjuntura em que crianças e adolescentes estão inseridos, a partir da expansão da violência e da negativa de direitos, é necessário o engajamento de todos os atores que compõem o SGDCA, para efetivação das políticas públicas, desenvolvendo estratégias e ações educativas e preventivas no enfrentamento a violência com crianças e adolescentes.

Um engajamento de todos os atores que compõem o SGDCA, para desenvolverem e executarem projetos, estratégias, ações preventivas e

educativas nas instituições, não só nas escolas, mas em famílias, órgãos de proteção, comunidades e na sociedade, possivelmente fará com que seja possível amenizar este triste ranking que o Estado de Mato Grosso do Sul e a cidade de Campo Grande tem sido destaque, é importante um trabalho multiprofissional e interdisciplinar, como sistematização das intervenções de estratégias intersetoriais.

Conclui-se que os progressos alcançados na área que aborda, o enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes, são a porta aberta para alcançarmos êxito no âmbito da Violência Psicológica, ampliando uma visão para eixo da promoção de ações a serem desenvolvidas em articulação com o Sistema de Garantia de direitos, que ainda se encontra em reflexão e construção, mas deve ser melhor explorado tanto em pesquisas acadêmicas quanto ao desenvolvimento de ações e estratégias no Poder Público em suas três esferas, Federal, Estadual e Municipal.

Urge a necessidade de ações de conscientização executadas por todos os atores sociais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), para coadunar esforços a fim de mitigar o impacto dessa forma de violação de direito, principalmente por se tratar a Violência Psicológica de uma violação que não deixa marcas externas, mas que marcam para todo o sempre a nossa cidadã e cidadão de amanhã.

Cabe aos agentes públicos imbuídos da proteção de crianças e jovens violentados exigirem dos governantes uma prioridade, já que esta parcela da população ainda se faz invisível pelo sistema, apesar de possuímos uma legislação de vanguarda e inclusive, que tem servido de exemplo para várias nações.

A hierarquização da vida humana, baseada na colonização somada a violência do Estado contribui para a eliminação destes jovens, entender a função do Estado Neoliberal e seu efeito no Sistema de Garantia de Direitos é o grande desafio para enfrentarmos a letalidade dos jovens da cidade de Campo Grande- MS..

## REFERÊNCIAS

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. **Viva**: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada [recurso eletrônico] Ministério da Saúde, Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
- BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Brasília: Lei do Acesso a Informação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm) Acesso em: 10 de jan. de 2022.
- BRASIL, Congresso Nacional. **Decreto Legislativo Nº 28**, aprova o texto da Convenção sobre os Direitos da Criança, Brasília: UNICEF, 1990.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. 2. ed. São Paulo: EPU, 2015.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14ª edição. São Paulo: Hucitec Editora, 2014.
- ROSENTHAL, Gabriele. **Pesquisa social interpretativa**: uma introdução. da Costa, Tomás. Porto Alegre: Edipucrs, 1984.
- PIMENTA, Tatiana. **Violência psicológica: como reconhecer suas diferentes formas?** São Paulo *In*: Plataforma Vittude. Disponível em: <https://www.vittude.com/blog/violencia-psicologica-como-reconhecer-suas-formas/> Acesso em: 05 de jan. de 2022.
- ZOLET, Lilian. **Síndrome do Imperador** – Entendendo a Mente das Crianças Mandonas e Autoritárias. Foz do Iguaçu: Editora Epígrafe, 2017.
- MALTA, S. B. B. Violência na família: uma matriz da violência na sociedade. Estado de Alagoas: Prefeitura Municipal de Coruripe, 2002.
- UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND (UNICEF). **A Familiar Face: Violence in the lives of children and adolescents**. Nova York: UNICEF, 2017.



**ANEXO 1 LISTA DE FIGURAS**

<b>Nome</b>	<b>Página</b>
Figura 1- Localização Geográfica de Campo Grande	10
Figura 2 Números absolutos das violações de Direitos de Crianças e Adolescentes no Brasil	13
Figura 3 Campanha de esclarecimento da SBP junto aos Médicos Pediatras.	17
Figura 4 Número de denúncias por taxa proporcional a 100 mil habitantes	20
Figura 5 Região Centro Oeste 2019	20
Figura 6 Serie Série Histórica Estadual (2010-2019)	20

**ANEXO 2 LISTA DE SIGLAS**

CF	Constituição Federal
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENDICA	Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
ENS	Escola Nacional de Socioeducação
ONU	Organização das Nações Unidas
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UNB	Universidade de Brasília
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
FE	Faculdade de Educação
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
VIVA	Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes
SBP	Sociedade Brasileira de Pediatria
MVCI	Mortes Violentas por Causas Indeterminadas
IPEA.	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
AMB	Associação Médica Brasileira
RNPI	Rede Nacional da Primeira Infância
FNDCA	Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente